CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GATEBALL

CÉDULA ELEITORAL
REPRESENTANTES DOS ATLETAS

FEDERAÇÃO DE GATEBALL DO ESTADO DO TOCANTINS

Eleição de 30 de outubro de 2026

IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR

Nome completo: _____

Clube: _____

Assinatura: _____ Data: _____ / _____ / 2026

ESCOLHA ATÉ TRÊS (3) CANDIDATOS (Confira se esta é a cédula da sua Federação).
Assinale um, dois ou três candidatos com um X.

( )		ANDRÉ TOSHIO MIMURA (JUAZEIRO)	( )		HILTON NAOTO ITO (PALMAS)
( )		ARTHUR SHIGUEO MADA (ANIBRALEM)	( )		LINCOLN MASSUYOSHI MURATA (ANIBRALEM)
( )		EDSON TADASHI NAKAMURA (PALMAS)	( )		MERY TOSSA NAKAMURA (PALMAS)
( )		FERNANDO KEIKITI MURATA (ANIBRALEM)	( )		PAULO MASAHIRO OKUBO (JUAZEIRO)

Instruções básicas e validade

- Utilize exclusivamente a cédula oficial da Federação à qual você está filiado. O voto é pessoal e intransferível.
- Serão nulas as cédulas em que: a) houver mais de três candidatos assinalados, b) cédulas não oficiais, c) apresentar rasuras que impeçam a compreensão da escolha e d) apresentar adulteração do material.
- Preencha a identificação e a assinatura de forma legível e preserve a integridade da cédula.
- O voto somente será considerado válido após a confirmação pela Comissão Eleitoral Transitória, mediante conferência da ficha de cadastro do eleitor, da identificação e assinatura da cédula e do cumprimento dos requisitos e prazos. A confirmação do recebimento, por si só, não confirma a validade do voto.

Como entregar e quais são os prazos

- Urna presencial: deposite a cédula dobrada na urna na sede da CBGB, Praça Barão de Japurá, 166, Vila Guarani, São Paulo-SP, CEP 04313-160, de 11 a 30 de outubro de 2026, em horário comercial.
- E-mail: envie uma imagem legível da cédula preenchida e assinada para cbgb@gateball.org.br. Recebimento até às 16h de 30/10/2026.
- WhatsApp: envie uma foto legível da cédula preenchida e assinada para (11) 97380-8926. Recebimento até às 16h de 30/10/2026.
- Correios: envie ao endereço da sede da CBGB (Praça Barão de Japurá, 166, Vila Guarani, São Paulo-SP, CEP 04313-160), aos cuidados da Comissão Eleitoral Transitória, seguindo as orientações de envio. Poste até 29/10/2026. A cédula deverá chegar antes da apuração; envie com antecedência.
- Escolha uma modalidade de entrega e guarde o comprovante de envio até a homologação do resultado. Em caso de dúvida, contate a Comissão pelos canais acima.